



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023** apresentado pelo Executivo Municipal, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das comissões; seja a matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 24 de fevereiro de 2023

Albertino Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 – Cria cargos em comissão, adequa vencimentos, altera o art. 1º da Lei Complementar nº 115 de 30 de junho de 2016 e o vencimento inicial dos cargos de Bioquímico I e II e aumenta o número de vagas de cargo de provimento efetivo, cria cargo de provimento efetivo, altera o art. 9º da Lei Complementar nº 152 de 24.02.2022 dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

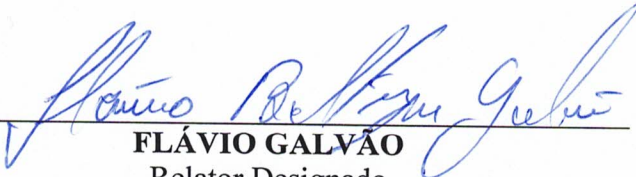
O(a) Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Vereador **FLÁVIO GALVÃO** para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 03/03/2023



WANIA ARAUJO
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 06/03/2023



FLÁVIO GALVÃO
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/10/2023

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 27 de fevereiro de 2023

Ao Ilmo. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara; distribuo cópias avulsas das seguintes matérias legislativas:

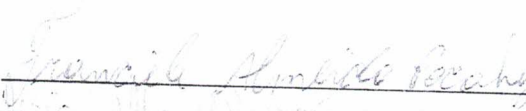
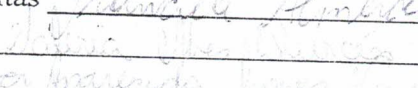
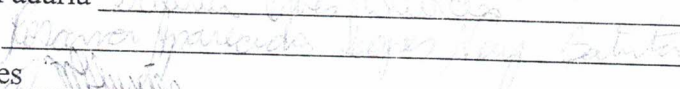
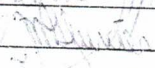
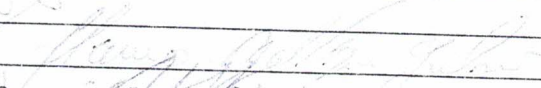
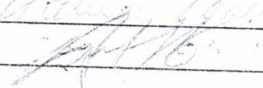
1. Cópia avulsa do PLC N° 11/2022 – de autoria do Executivo Municipal;
2. Cópia avulsa do PL N° 50/2022 – de autoria do Executivo Municipal;
3. Cópia avulsa do PLC N° 02/2023 – de autoria do Executivo Municipal;
4. Cópia avulsa do PL N° 07/2023 – de autoria do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Mário Rodrigues de Farias
Assistente Administrativo da Câmara Municipal

Recebimento:

Professora Sibele Freitas		em 27/02/2023
Faguinho da Padaria		em 27/02/2023
Nílvia Prisco		em 27/02/2023
Wendel Durães		em 27/02/2023
Ozanan		em 27/02/2023
Flávio Galvão		em 27/02/2023
Geldo da Mariquita		em 27/02/2023
Waninha		em 27/02/2023